

LEI MUNICIPAL Nº 2.226/2015, DE 16 OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2015, no valor de R\$ 165.325,70 e dá outras providências”.

MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2015, instituído pela Lei Municipal nº 2.166, de 23 de dezembro de 2014, no valor de R\$.165.325,70 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

05.03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS DO ENSINO

2026 - ATIVID.TRANSPORTE ESCOLAR RURAL FUNDAMENTAL/ESTADO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (947/4).....R\$ 77.585,00
(recurso 1028: PEATE) – Auxílio/Convênio

2032-ATIVID. TRANSP. ESCOLAR/PNATE

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (947/4).....R\$ 19.383,70
(recurso 1063: PNATE) – Auxílio/Convênio

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01-MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S

1149-CONVENIO HOSPITAL SAO JOSE MED. HOSP E F

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1274-2).....R\$ 61.000,00
(recurso 0040:ASPS)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2097-PROGRAMA MDS-PISO BÁSICO FIXO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1962/3).....R\$ 7.357,00
(recurso 1012: Piso Básico Fixo) – Auxílio/Convênio

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 165.325,70

Art. 2º - Servira de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I – Por Redução

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01-MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S

1149-CONVENIO HOSPITAL SAO JOSE MED. HOSP E F

3.3.90.34.00.00.00 – outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (3024-4).....**R\$ 26.225,00**
(recurso 0040:ASPS)

06.02- RECURSO FEDERAL

2.039 – ATIVIDADES DO PACS

3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixasR\$34.775,00

Recurso : 0040 A.S.P.S

TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 61.000,00

II – Por Auxílio e Convênio

Repasse Governo Estadual relativo ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (Peate) do Ministério da Educação.....R\$ 77.585,00;

Repasse Governo Federal relativo ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) do Ministério da Educação.....R\$ 19.383,70;

Repasse Governo Federal relativo ao Programa Piso Básico Fixo – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....R\$ 7.357,00;

TOTAL POR AUXÍLO/CONVÊNIO.....R\$ 104.325,70

TOTAL DAS ORÍGENS.....R\$ 165.325,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 16 de outubro de 2015.

Marcelo D'Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.10.2015.

Elesier Zanrosso Todero
Secretário de Administração